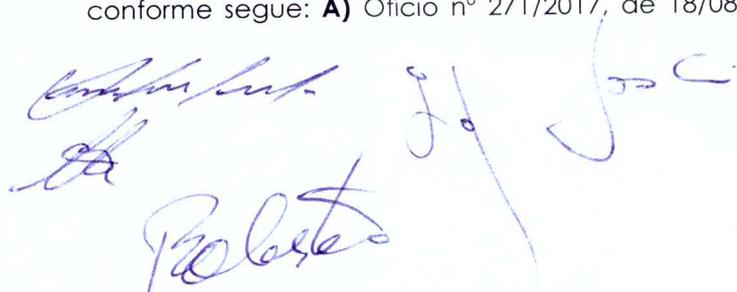


**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

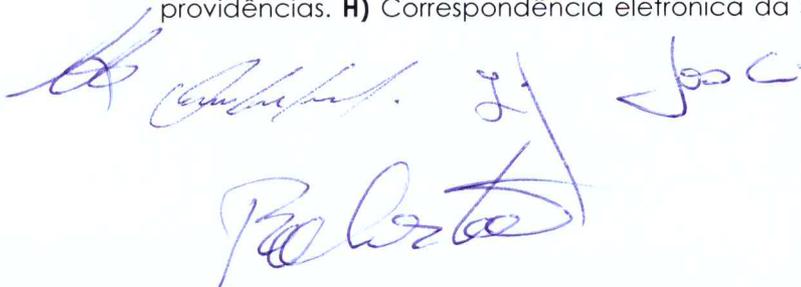
---

**ATA Nº 2.105**

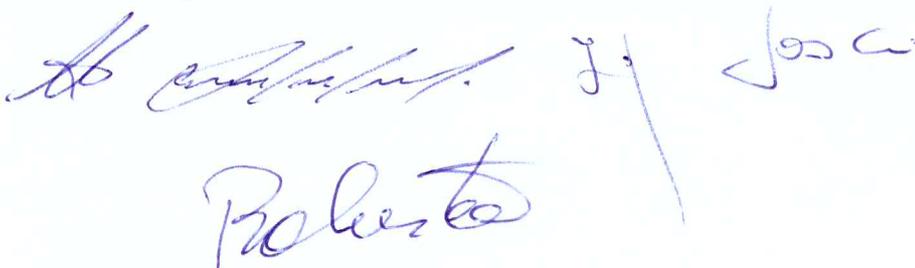
Aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2.017 (dois mil e dezessete), às 17h15 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 26ª Sessão Ordinária, durante o terceiro (3º) Período Ordinário, do primeiro (1º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD**. Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças e a ficha de inscrição para uso da palavra livre. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.104 (dois mil cento e quatro), de 08 (oito) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria de votos, registrando-se as abstenções dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Cíntia Savoldi/PR. **3)** A pedido do Excelentíssimo Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, Presidente da CCJ, a sessão foi suspensa por 10 minutos a fim de que referida comissão finalizasse os pareceres sobre as matérias constantes do Projeto de Lei nº 012/2017, de 08/08/2017, que altera dispositivos da Lei nº 1.582/2011, de 19 de dezembro de 2011, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento da Atividade Leiteira- PROLEITE, com a alteração/adição trazida pela Mensagem nº 025/2017, de 15/08/2017, a adição da alínea "c" no artigo 4º do projeto, bem como do Projeto de Lei nº 013/2017, de 08/08/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de sêmen bovino e de materiais para realizar a inseminação às Associações de Agricultores e Produtores Rurais do Município de Presidente Castello Branco. **4)** Após conclusão dos trabalhos da CCJ o Senhor Presidente suspendeu novamente a sessão em vista da presença do Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Adelmo José Zanesco, que foi convidado a tomar assento na mesa, expondo assim diversos assuntos de interesse local, após ouvindo as reivindicações e sugestões dos Senhores Vereadores. **5)** O Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiolo/PSD para que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e enviados, conforme segue: **A)** Ofício nº 271/2017, de 18/08/2017, oriundo do Poder Executivo Municipal,



que encaminha a substituição da Mensagem nº 025/2017, de 08/08/2017, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 012/2017, de 08/08/2017, que altera dispositivos da Lei nº 1.582/2011, de 19 de dezembro de 2011, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento da Atividade Leiteira- PROLEITE. **B)** Sobre o Projeto de Lei nº 012/2017, de 08/08/2017, que altera dispositivos da Lei nº 1.582/2011, de 19 de dezembro de 2011, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento da Atividade Leiteira- PROLEITE, com a alteração/adição trazida pela Mensagem nº 025/2017, de 15/08/2017 a adição da alínea "c" no artigo 4º do projeto, a Comissão de Serviços Públicos emitiu, em 15/08/2017, parecer favorável para votação da matéria em plenário. A Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 15/08/2017, parecer favorável para votação da matéria em plenário. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu, em 15/08/2017, parecer favorável para a votação da matéria em plenário. **C)** Sobre o Projeto de Lei nº 013/2017, de 08/08/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de sêmen bovino e de materiais para realizar a inseminação às associações de agricultores e produtores rurais do Município de Presidente Castello Branco, a Comissão de Serviços Públicos emitiu, em 15/08/2017, parecer favorável para votação da matéria em plenário. A Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 15/08/2017, parecer favorável para votação da matéria em plenário. A Comissão de Constituição, Justiça e Redação emitiu, em 15/08/2017, parecer favorável para a votação da matéria em plenário. **D)** Sobre o Projeto de Lei nº 014/2017, de 08/08/2017, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural Comunitária Professor Carlos Fries de Linha Taquaral, no Município de Presidente Castello Branco/SC, a Comissão de Serviços Públicos emitiu, em 15/08/2017, parecer favorável para votação da matéria em plenário. A Comissão de Finanças, orçamento e Fiscalização Financeira emitiu, em 15/08/2017, parecer favorável para votação da matéria em plenário. **E)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, de 23/05/2017, que cria cargo de provimento em comissão de coordenador esportivo e dá outras providências, a Comissão de Constituição Justiça e Redação, por meio do Relator nomeado, Ivaldino Antonio Frigo/PSD, consoante determinação da Presidência da Mesa, emitiu em 15/08/2017, parecer favorável, por maioria de votos, para seguimento da matéria em plenário. **F)** Sobre o Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, de 23/05/2017, que cria cargo de assistente de saúde, de provimento em comissão e dá outras providências, a Comissão de Constituição Justiça e Redação, por meio do Relator nomeado, Ivaldino Antonio Frigo/PSD, consoante determinação da Presidência da Mesa, emitiu em 15/08/2017, parecer favorável, por maioria de votos, para seguimento da matéria em plenário. **G)** Mensagem nº 028/2017, de 15/08/2017, oriunda do Poder Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 015/2017, de 15/08/2017, que autoriza a alienação de bens móveis obsoletos e inservíveis, bem como de bens imóveis inservíveis de propriedade do Município de Presidente Castello Branco e dá outras providências. **H)** Correspondência eletrônica da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do



Município de Presidente Castello Branco/SC, que apresenta convite para o evento Diálogos A3P Santa Catarina, dia 31/08/2017. l) Convite para Audiência Pública de elaboração do PPA e LDO para 2018, no dia 17/08/2017, as 16h30, no Centro de Convivência dos Idosos, em Presidente Castello Branco. **DA PALAVRA LIVRE:** O Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC, inscreveu-se previamente para o uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Eu gostaria de dar boa noite a todos os Nobres colegas Vereadores, e os trabalhadores de nossa Casa. O que eu tenho para dizer hoje é sobre a conduta da Presidência da nossa Câmara, que segundo o artigo 19 do nosso regimento interno uma das atribuições do nosso Presidente da Casa é fazer cumprir o regimento interno, então não está se fazendo cumprir o artigo 44 do nosso regimento interno, diz também que compete ao Presidente das Comissões dar conhecimento a todas as Comissões de todas as matérias recebidas, designar relatores, proporcionalmente às proposições sujeitas às suas apreciações, ou seja, não é competência do Presidente da Casa e sim do Presidente da Comissão, artigo 44 do nosso regimento interno. Então o senhor está sendo arbitrário, senhor Presidente, e estou na tribuna dando conhecimento aos demais membros da CCJ, ao excelentíssimo Vereador Ivaldino Frigo e ao excelentíssimo Vanderlei Matiolo, que eles também estão indo contra o regimento interno. E gostaria também hoje de declarar que foi legal a postura do nosso Secretário da Agricultura, que permaneça assim dando explicações dos trabalhos que é assim, que nem todos fazem assim, e é assim que é para atender a todos. No mais é isso, eu estou aqui só para dizer que o projeto não vai tramitar, pois eu vou tomar todas as providências, e que os senhores estão agindo com arbitrariedades, ok. A todos uma boa noite. Finalizando o Vereador encerrou seu pronunciamento. A Vereadora Cíntia Savoldi/PR inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos seguintes termos: Quero cumprimentar o Presidente, e todos os Nobres colegas Vereadores, o Assessor Jurídico e a nossa Funcionária. Eu quero só pedir desculpas pelo ocorrido na terça passada, aonde que eu, como eu posso dizer, eu acho que eu me precipitei, eu acho que eu me invoquei um pouquinho, referente ao Secretário de Transportes e Obras, o Cervelin, até peço desculpas aqui na tribuna. O Vande até chegou na hora né, eu falei que iria tirar limpo e iria falar com ele, e eu fui, e já resolvemos os nossos pareceres, e também gostaria só de tirar uma dúvida em questão da bióloga. Pelo que eu sei ela está saindo na quinta feira, tá, para fazer mestrado no Rio Grande do Sul, e as horas que ela está tendo disponibilidade é a noite, só que pelo que eu sei a noite a prefeitura não tem horário disponível, e o setor público não trabalha à noite, então eu gostaria que alguém, além de mim, que eu vou verificar, mas também os Nobres Colegas Vereadores verificassem isso, porque também o cartão ponto dela não se encontra no estabelecimento aonde ela trabalha, porque eu acho assim, que se ela está saindo para ela fazer mestrado ela tem que fazer o horário durante o expediente, que é durante o dia. Que pela noite, pelo que eu sei, só a coruja trabalha, tá. Então quero deixar o meu visto neste parecer aqui. Meu muito obrigado. A Vereadora encerrou o pronunciamento. O Vereador Ivaldino

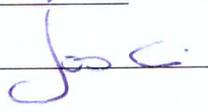


Antonio Frigo/PSD, inscreveu-se previamente para uso da palavra livre e fez uso da mesma nos termos seguintes: Saúdo o Presidente, os Nobres Colegas Vereadores, a Vereadora, os funcionários e também quero aqui agradecer a presença do nosso Secretário de Agricultura que esteve aqui conversando com os Nobres Colegas Vereadores. Mas nós precisamos também parabenizar o nosso prefeito, porque o secretário faz um bom trabalho mas quando o prefeito dá as condições para o secretário. Eu vejo que nesse mandato aqui o nosso prefeito Ademir Miotto está dando boas condições aos secretários para que possam trabalhar, então neste início de ano já deu para sentir que até os próprios Nobres Colegas já tem um bom grau de satisfação a esse início de ano, portanto, parabéns ao prefeito e ao secretário. E aqui só para conversar um pouquinho a respeito sobre os projetos que demos os pareceres aqui, das comissões, nomeados pelo Presidente, Nobre colega Tiago, eu vejo claro que cada um tem as suas razões. O projeto já ficou parado, o Presidente nos nomeou eu digo o seguinte, eu vejo que o Nobre Colega se expressa de uma maneira que quase dando sentença sobre essa situação, só que eu acho que o Presidente, apesar de ter boas intenções, deve estar sabendo o que está fazendo por colocar esse projeto em votação. Quando nos nomeou fizemos a nossa parte, eu tenho certeza que o Nobre Colega Tiago quando tiver os próximos projetos tenho certeza que ele não vai deixar de dar pareceres, isso eu tenho certeza então esse é um caso que passou, já passou um bom tempo e os prazos se expiraram. É uma questão que o Presidente tomou suas providências. Foi concedido aparte ao Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC. Eu creio que não, Nobre Colega, vamos fazer o seguinte, claro, eu como relator dei o parecer, entreguei tudo ao Presidente e demos os pareceres e eu acredito muito que os projetos estão tramitando da melhor maneira possível. Não vamos dar sentença adiantado. Era isso, meu muito obrigado. O Vereador finalizou e encerrou seu pronunciamento. **DA ORDEM DO DIA:** Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 012/2017, de 08/08/2017, que altera dispositivos da Lei nº 1.582/2011, de 19 de dezembro de 2011, que cria o Programa Municipal de Desenvolvimento da Atividade Leiteira-PROLEITE, com a alteração/adição trazida pela Mensagem nº 025/2017, de 15/08/2017, a adição da alínea "c" no artigo 4º do projeto. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2017, de 08/08/2017, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar doação de sêmen bovino e de materiais para realizar a inseminação às Associações de Agricultores e Produtores Rurais do Município de Presidente Castello Branco. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, de 23/05/2017, que cria cargo de provimento em comissão de Coordenador Esportivo e dá outras providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC e Cíntia Savoldi/PR. Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, de 23/05/2017, que cria cargo de Assistente de Saúde, de provimento em comissão e dá outras

providências. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se os votos contrários dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Cíntia Savoldi/PR, Luiz Jacomini/PSC e Ademir Pedro Toniolo/PT. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os nobres colegas vereadores para sessão extraordinária a se realizar neste mesmo dia 15/08/2017 (terça feira), as 20h30, com a seguinte pauta: **a)** leitura e aprovação da ata da sessão anterior. **b)** em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2017, de 23/05/2017, que cria cargo de provimento em comissão de coordenador esportivo e dá outras providências. **c)** em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 010/2017, de 23/05/2017, que cria cargo de assistente de saúde, de provimento em comissão e dá outras providências. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.

  
\_\_\_\_\_  
**Claudino Celso Kieling**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderlei Matiollo**  
1º Secretário

VEREADORES:   
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

